



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1425/2009

**“DÁ NOME DE ERITON DE
SOUZA CAMPOS (FIÃO) A
UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de **ERITON DE SOUZA CAMPOS** a Rua F do Loteamento Achiles Ferreira de Moraes no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 03/116-5.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de julho de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal